



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):
TRF1_ASISI_0045_2026 - Aprovada, sem dotação orçamentária inicial (demanda ranqueada). Execução condicionada à liberação de recurso no orçamento de 2026.
A. Descrição sucinta da necessidade
Aquisição de pneus automotivos.
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque <i>(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)</i>
A aquisição de pneus tem como objetivo preservar adequadamente os veículos utilizados da frota do TRF-1, os quais são essenciais para o transporte de Desembargadores, funcionários e outras necessidades da instituição. Esses automóveis são fundamentais para o funcionamento das atividades do tribunal.
A não contratação implicará <i>(expor as consequências advindas da não contratação)</i>
Possível paralisação de veículos da frota e possíveis prejuízos aos serviços de transporte do tribunal. Pneus desgastados perdem aderência, aumentando o risco de derrapagens e aquaplanagem em pistas molhadas. Além disso, a falta de sulcos profundos reduz a frenagem eficiente, colocando em perigo o condutor, os passageiros e outros motoristas. Descumprimento de normas de trânsito, causando multas e apreensão de veículos, manchando a imagem da instituição ao utilizar sua frota de veículos em má estado de conservação, durante as tarefas de transporte de autoridades, servidores, prestadores e materiais.
C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais
Esta demanda está alinhada com a edição da Resolução CNJ, n. 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, associando-se ao macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária" e ao objetivo estratégico "Otimizar custos operacionais".

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência escolhido foi a média conforme tabela [Memória de cálculo dos preços dos pneus](#), o cálculo para chegar ao coeficiente de variação foi a base de 25% estando abaixo dessa porcentagem se utilizou a média e acima se utilizou a mediana, tendo como base o manual de preços do STJ, sobre a escolha o preço de pneus pesquisados.

Foram coletadas contratações e propostas similares de entes privados/públicos, logo seguem os preços públicos encontrados 24619418 valores do itens 1,2,4,5,6,7 e 9. E no levantamento de orçamentos de empresas privadas estão quatro orçamentos de vários itens bem discriminados na tabela 24457259, 24457267 , 24560394 e 24560405. Também foram levantados preços coletados de sites especializados da internet dos itens de 1 a 9 24457454 para compor o valor estimado de cada item.

Para se chegar a um valor razoável e condizente com o praticado no mercado, alguns valores de alguns itens foram desconsiderados para motivo de cálculos devido a sua distorção para com alguns itens segue abaixo itens desconsiderados nos cálculos.

A fim de obter o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, recomenda-se que para esta compra seja feita por dispensa de licitação, considerando a nova lei de licitações (14.133 de 1 de abril de 2021), tendo em vista que o valor estimado está de acordo, conforme o artigo 75 da referida lei.

Da Dispensa de Licitação Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Quanto a forma de adjudicação recomenda-se que a contratação seja feita por item.

Destacamos que o objeto não se enquadra como bem de luxo, em atenção ao disposto no Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Será adotado o critério de julgamento pelo menor preço, desde que atendidas às condições de fornecimento e especificações do objeto.

ANÁLISE CRÍTICA DE PREÇOS

tabela 1

Link: [Memória de cálculo dos preços dos pneus](#)

Item do item	Descrição	Un.	Orçamento - 1 Preços de Empresas	Orçamento - 2 Preços de Empresas	Orçamento - 3 Preço da Internet	Preços Públicos	Coeficiente de Variação	Valor unitário médio estimado da demanda base manual de preços STJ.	Valor médio total estimado da demanda com base manual de preços STJ.

1	225/50 R17 - 98V	28	linha 1 - R\$ 590,00	linha 1 - R\$ 669,00	pag. 1 - R\$ 459,90	pag. 1 - R\$ 484,11	17,61%	R\$ 550,75	R\$ 15.421,00
2	205/55 R17 - 95W	28	linha 2 - R\$ 585,00	linha 2 - R\$ 599,00	pag. 2 - R\$ 419,83	pag. 2 - R\$ 464,00	17,16%	R\$ 516,96	R\$ 14.474,88
3	205/45 R18 86V	14	linha 3 - R\$ 620,00	linha 3 - R\$ 599,00	pag. 3 - R\$ 584,00	-	3,01%	R\$ 601,00	R\$ 8.414,00
4	185/60 R15 88H	12	linha 4 - R\$ 460,00	linha 4 - R\$ 329,00	pag. 4 - R\$ 389,00	pag. 3 - R\$ 360,00	14,56%	R\$ 384,50	R\$ 4.614,00
5	205/75 R16 C	04	linha 5 - R\$ 650,00	linha 5 - R\$ 849,00	pag. 5 - R\$ 499,00	pag. 4 - R\$ 750,00	21,74%	R\$ 687,00	R\$ 2.748,00
6	225/65 R16 - 112/110R	02	linha 6 - R\$ 660,00	linha 8 - R\$ 899,00	pag. 6 - R\$ 520,00	pag. 5 - R\$ 849,99	23,89%	R\$ 732,00	R\$ 1.464,50
7	215/75 R17.5 - 126/124L	06	linha 7 - R\$ 835,00	linha 6 - R\$ 1.029,00	pag. 7 - R\$ 790,00	pag. 6 - R\$ 720,50	15,68%	R\$ 843,63	R\$ 5.061,78
8	235/45 R18 98W	04	linha 8 - R\$ 650,00	linha 7 - R\$ 839,00	pag. 8 - R\$ 599,00	-	18,17%	R\$ 696,00	R\$ 2.784,00
9	215/50 R17 - 91V	10	R\$ 579,00	R\$ 839,00	pag. 9 - R\$ 565,90	pag. 7-8 - R\$ 600,00	20,04%	R\$ 645,98	R\$ 6.459,80
TOTAL:									R\$ 61.441,96

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Esta demanda atende a SÚMULA Nº 247 -TCU, visto sua admissão de adjudicação ser por item, sem haver prejuízo ou perda de economia de escala.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

ANÁLISE DAS AQUISIÇÕES ANTERIORES

A últimas contratações estão relacionadas nos processos abaixo:

Aquisição em 2023: 0024221-69.2022.4.01.8000

Aquisição em 2024: 0020688-68.2023.4.01.8000

Aquisição em 2025: 0002452-97.2025.4.01.8000

As três últimas aquisições ocorreram nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, tendo sido realizadas sob demanda, após análise técnica dos gestores da Seção responsável, que identificaram a necessidade de substituição dos pneus em razão do desgaste natural. Ressalta-se que, no exercício de 2025, parte do processo de Dispensa de Licitação restou fracassada, em virtude do descumprimento contratual por uma das empresas participantes, que deixou de entregar 62 (sessenta e dois) pneus. Tal ocorrência impactou o planejamento subsequente, resultando na ampliação da demanda prevista para o exercício de 2026, a fim de atender tanto às necessidades ordinárias do período quanto ao déficit remanescente do exercício anterior, totalizando a demanda de **108** (cento e oito) pneus para atendimento da frota de veículos do TRF-1.

REQUISITOS QUALITATIVOS

Os pneus deverão estar etiquetados com o selo do Inmetro, em conformidade com a tabela de classificação de pneus, estabelecidas na Portaria INMETRO 379/2021, com as especificações da qualidade do material e identificadas as suas respectivas notas de desempenho, qualidade e autorização para seu uso no mercado nacional.

A entrega dos pneus deverá ser feita conforme especificações detalhadas de cada item e os produtos devem constar prazo de validade não inferior a **36 meses**, contados a partir da entrega no TRF1.

Conforme a Resolução nº 558/80, art. 4º, do Contran - Conselho Nacional de Trânsito - “fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores (Tread Wear Indicators - TWI) ou, cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm”. Ou seja, os sulcos não devem ter profundidade restante inferior a 1,6 mm.

A Seção Sevei realizou um levantamento detalhado da frota do TRF-1, conforme apresentado na Tabela 2. O quantitativo indicado contempla a substituição imediata de pneus vencidos ou desgastados, além da criação de uma reserva técnica para eventuais intercorrências, baseada na frota de veículos novos.

REQUISITOS QUANTITATIVOS

A frota de veículos oficiais do Tribunal em operação é composta por 80 (oitenta) veículos automotivos.

Essa aquisição de pneus visa tanto promover a troca de pneus de forma imediata, assim como adquirir pneus para reserva técnica, por ter tido uma recente aquisição de 35 (trinta e cinco) novos veículos, a oficina do tribunal deve se prevenir de possíveis sinistros futuros que ocorram com estes veículos, portanto a seção Sevei determina que se faz necessária aquisição reserva técnica de pneus. A título de conhecimento da necessidade dessa reserva segue três sinistros que correram nos seguintes processos, 0005857-10.2026.4.01.8000, 0021929-09.2025.4.01.8000 e 0008958-89.2025.4.01.8000 que foram adquiridos por suprimento de fundos visto que não havia itens reservas. Os pneus adquiridos para a reserva técnica serão armazenados em estoque apropriado e acondicionado na Base Operacional, para que possam ser utilizados quando necessário.

LISTA DA QUANTIDADE DE AQUISIÇÕES DE PNEUS

tabela 2

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Código SIASG	Placa do veículo ou troca imediata	Veículos com pneus vencidos ou troca por desgaste de uso	Km atual dos veículos de troca imediata	Quantidade de pneus para troca imediata	Quantidade de veículos para a Reserva Técnica	Quantidade de pneus para Reserva Técnica	Quantidade total de Pneus
1	225/50 R17 - 98V	398435	PAC-8055	Desgaste de uso	161.920	4	-	-	4
			JKO-4158	Desgaste de uso	121.667	4	-	-	4
			JKO-4188	Desgaste de uso	105.325	4	-	-	4
			JKO-4178	Vencido	85.936	4	-	-	4
			OVS-9247	Vencido	74.602	4	-	-	4
			OVQ-6212	Vencido	87.288	4	-	-	4
			OVQ-5902	Desgaste de uso	144.827	4	-	-	4
2	205/55 R17 - 95W	398434	PAO-4807	Desgaste de uso	124.783	4	-	-	4
			PAO-4852	Desgaste de uso	118.487	4	-	-	4
			PAO-4850	Desgaste de uso	113.370	4	-	-	4
			PAO-4806	Desgaste de uso	100.360	4	-	-	4
			PAO-4805	Vencido	64.041	4	-	-	4
			PAO-4851	Vencido	87.216	4	-	-	4
3	205/45 R18 86V	602307	virtus	-	-	-	19	14	14
4	185/60 R15 88H	398446	PBZ-7002	Vencido	63.085	4	-	-	4
			PBZ-7003	Desgaste de uso	74.274	4	-	-	4

			PBZ-7004	Vencido	49.836	4	-	-	4
5	205/75 R16 C	287675	JGC-5861	Desgaste de uso	129.970	4	-	-	4
6	225/65 R16 - 112/110R	468478	ONT-8486	Desgaste de uso	45.331	2	-	-	2
7	215/75 R17.5 - 126/124L	292508	JFO-1660	Desgaste de uso	43.042	6	-	-	6
8	235/45 R18 98W	450072	OVQ-5992	Desgaste de uso	31.764	4	-	-	4
9	215/50 R17 - 91V	617800	Sentra Cruze 2023	-	-	-	16	10	10
TOTAL						84	35	24	108

DA RESERVA TÉCNICA

Quanto à composição da reserva técnica, a proposta de aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir a pronta disponibilidade e a continuidade operacional da frota. a aquisição visa evitar a paralisação de veículos oficiais em caso de avarias ou sinistros, o que comprometeria a prestação de serviços à sociedade.

Para o modelo **Virtus**, que conta com 19 veículos (totalizando 76 pneus em uso), propõe-se a aquisição de **14 unidades**. Esse quantitativo representa um percentual de **18,5%** sobre o total, situando-se rigorosamente dentro dos parâmetros de segurança e eficiência estabelecidos (margem de 15% a 20%).

Relativamente aos modelos **Cruze (2023) e Sentra (2024)**, observou-se a compatibilidade técnica dos pneumáticos, o que permite o compartilhamento da reserva. Considerando a frota conjunta de 16 veículos (64 pneus em uso), a aquisição de **10 unidades** resulta em uma reserva de **15,7%**. Portanto, ambas as solicitações atendem aos critérios de razoabilidade e economicidade, assegurando a cobertura necessária para eventuais substituições e sinistros sem onerar excessivamente o estoque.

Conforme levantamento já citado pela Seção Sevei, e de suma importância uma reserva técnica para essa totalidade de **35 veículos** novos, pois já ocorreram diversos sinistros que demandaram as torcas de pneus 23099218 ; 22388491; 24620788; entre outros dois que não foram localizados os processos.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Em atenção ao ciclo de vida dos pneus, convém informar que uma vez finalizado o seu propósito, a empresa contratada que fez o fornecimento, deverá realizar a logística reversa dos itens objeto desta Contratação, realizando o recolhimento dos pneus inservíveis no mesmo local indicado por este órgão para entrega do bem. Deverá ainda encaminhar o material inservível aos fabricantes ou importadores de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental

previstas Resolução CONAMA n. 416/2009, sem qualquer ônus para o TRF.

A empresa contratada deverá realizar a logística reversa dos itens objeto deste contratação, realizando o recolhimento dos pneus inservíveis no mesmo local indicado por este órgão para entrega do bem. Deverá ainda encaminhar o material inservível aos fabricantes ou importadores de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas Resolução CONAMA n. 416/2009, sem qualquer ônus para o TRF.

O recolhimento de pneus será feito em quantidade equivalente ao dos insumos fornecidos por meio das respectivas notas de empenho e ordem de fornecimento. Todo custo, bem como todo o investimento com transporte, coleta e infraestrutura de atuação logística, para a plena execução da política reversa, é de responsabilidade do fornecedor, providenciando meio de transporte adequado com as normas vigentes.

De acordo com o art. 1º da Resolução n. 416/2009 - CONAMA, os fabricantes e os importadores de pneus novos, com peso unitário superior a 2,0 kg (dois quilos), ficam obrigados a coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida nesta Resolução.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não foram identificados requisitos específicos de acessibilidade aplicáveis ao objeto deste certame.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Contratação Principal PAE/Sei, n. 0059379-25.2021.4.01.8000, contrato n. 15329920, objeto fornecimento de peças, suprimentos e acessórios para a frota de veículos do Contratante, de forma parcelada, sob demanda, tendo como critério de adjudicação o maior percentual de desconto.

Contratação acessória PAE/Sei n. 0007482-21.2022.4.01.8000. contrato apostilamento n. 15902767, objeto prestação de serviços para

cumprimento de condicionantes, exigências e restrições da licença de operação na oficina mecânica e lavagem de veículos.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa para fornecimento de pneus automotivos para atender a frota de veículos do Tribunal, composta por veículos de diversas marcas e modelos, sendo composta por rodas e pneus de diferentes medidas e especificações.

Esta aquisição para fornecimento de pneus visa manter em perfeito estado de conservação veículos do TRF1, por meio da troca de pneus gastos pelo tempo de rodagem em seus veículos, ressaltando que a frota é de suma importância para a atividade fim desse órgão, visto que por meio dos veículos são realizados transportes de Desembargadores, servidores e colaboradores, entre outras demandas necessárias desta Corte, em cumprimento às normas internas expressas na IN-14/08, que trata das obrigações de manter um serviço de transporte condizente com as necessidades e imagem do nosso órgão.

Para fins de cotação, (formação de preços) e entrega do material, deverá ser obedecida a descrição completa do bem, sendo a descrição do SIASG (código BR) meramente referencial.

Será de inteira responsabilidade das empresas participantes a observância dos critérios estabelecidos nos itens anteriores, não sendo admitida alegação de enganos ou erros, posteriores, à apresentação das propostas de preços, bem assim no momento da entrega, sem prejuízos das demais penalidades impostas pela legislação vigente.

Da proposta:

- As proponentes deverão apresentar proposta onde deverá constar além do número do item, o quantitativo, o preço unitário e total do item, a descrição completa, a marca, modelo/referência do produto ofertado, podendo constar ainda a imagem do produto.

- É de inteira responsabilidade do proponente o preenchimento exato da proposta, não sendo admitida sob a alegação de omissões, enganos ou erros posteriores à sua apresentação, a alteração de qualquer dos valores ofertados.

Forma e prazo de entrega dos bens:

O prazo de entrega do material será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

A contratada deverá proceder à entrega do material em conformidade com o quantitativo e especificações contidas neste Termo.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

Os pedidos de prorrogação de prazo com as pertinentes razões e acompanhados de comprovante do alegado, deverão ser dirigidos à Seção - SEVEI, no endereço de e-mail: sevei@trf1.jus.br ; antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do ordenador de despesas acolher ou não o requerimento da contratada.

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Seção de Manutenção e Conservação de Veículos - SEVEI, no Setor Garagens - SGO, Quadra 01, Lotes 100/120, Brasília-DF, CEP: 70.610-610, aos cuidados da SEVEI.

A entrega dos materiais deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente normal deste Tribunal, devendo ser agendada previamente pelo telefone 61-3314-1971, na Seção de Manutenção e Conservação de Veículos - SEVEI.

Recebimento do objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e atesto da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita entrega do bem, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Os materiais serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando entregues com especificações técnicas inferiores as especificadas.

b) Quando entregues com especificações técnicas inferiores às contidas na proposta da Licitante.

c) O lote inteiro será devolvido, caso mais de 10% (dez por cento) dos bens entregues seja recusado.

Produto deverá ser acompanhado da nota fiscal correspondente, que deverá conter as seguintes informações:

a) Marca do pneu;

b) Especificação das medidas de cada pneu;

c) Semana e ano de fabricação de cada pneu;

d) Indicação do banco, da agência e do número da conta-corrente em que o pagamento deverá ser efetuado;

e) se for o caso, o número de série dos produtos entregues e o prazo de garantia ofertado.

Garantia e execução da garantia:

- A empresa deverá oferecer garantia contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pelo TRF.

- Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações dos objetos, cuja entrega foi embargada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos,

contados da data do recebimento da notificação pela contratante.

-Entregar os pneus com prazo de validade não inferior a 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da entrega no TRF1.

-Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados ao Tribunal e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos trabalhos de entrega.

O critério de julgamento:

- Será adotado o critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

-Requisitos de participação a participação de ME, EPP, cooperativa e consórcios quanto ao objeto a ser licitado e justificar, em caso da não permissão de participação:

- Em conformidade com o disposto no **artigo 8º do Decreto nº 8.538/2015**, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal, informamos que todos os itens, objetos da contratação em questão, **serão exclusivamente direcionados às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Essa medida tem como objetivo principal estimular o desenvolvimento desses segmentos econômicos, promovendo sua inclusão e fortalecimento. Ao direcionar nossas aquisições para esses empreendimentos de menor porte, estamos contribuindo para a valorização da economia local, fomentando a competitividade e garantindo a participação ativa dessas empresas no processo de compra de materiais de copa.

- Será assegurada a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei n. 14.133/2021.

- Será admitida a participação de profissionais sob a forma de cooperativa, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei n. 14.133/2021.

Modalidade de contratação, a forma de adjudicação (item, grupo, global):

- Recomenda-se **adjudicação por item**.

- Recomenda-se que a contratação seja efetuada por **Dispensa de Licitação**, uma vez que a estimativa de preços se amolda ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com adjudicação pelo critério de menor preço por item.

G. Declaração de viabilidade

Declaramos que a solução escolhida, sendo implementada, dará viabilidade e efetividade ao serviço de transporte institucional, com base nas informações relatadas no presente Estudo.

Referendamos, no âmbito desta SEVEI/ASISI, que a referida solução atende a todas as restrições e condicionantes legais, impostos pelo Código de

Trânsito Brasileiro, além das determinações expressa na Instrução Normativa 14-08, para a circulação, transporte institucional e substituição de pneus de veículos automotivos.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Bruno Curvello Mello (Supervisor SEVEI)

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Epifânio Passos de Albuquerque (Diretor ASISI)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Curvello Mello, Supervisor(a) de Seção**, em 15/04/2026, às 14:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Epifanio Passos de Albuquerque, Chefe de Assessoria II**, em 15/04/2026, às 22:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24916935** e o código CRC **AADD0FD6**.